Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
CNPJ: 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: (0_ _) 55 781-3355 ou -3324 E-mail: cvstoaug@mksnet.com.br

Portaria nº 247 de 04 de fevereiro de 2003.

Concede férias regulamentares ao servidor ocupante do cargo de Oficial Legislativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

— que o servidor titular do Cargo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, Eduardo Schio, completou o lapso temporal exigido para concessão de gozo férias relativa ao período de 03 de setembro de 2001 a 02 de setembro de 2002;

R E S O L V E:

Conceder, Ao servidor ***Eduardo Schio***, 30(trinta) dias de férias, a ser gozada no período de 05 (cinco) de fevereiro a 06(seis) de março de 2003.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 04 de fevereiro de 2003.

Verª. **NILVA ANGELINA CAZAROLLI**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **HORÁCIO FERRANDO DORNELLES**
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 04/02/03
RETIRADO em 07/03/03